

EDITAL Nº 9/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.001376/2022-06

DOCUMENTO SEI Nº 1503305

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital de seleção de alunos para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Produção de Material Instrucional para a EPT em Alternância: Conceitos e Práticas** do *Campus* Porto Velho Calama, a nível de formação inicial, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas no Curso FIC de Produção de Material Instrucional para a EPT em Alternância: Conceitos e Práticas, que será ofertado pelo Campus na modalidade Educação à Distância (EaD), tendo como objetivo o que é descrito a seguir:

Objetivo Geral

Promover formação teórico-prática para docentes e técnicos quanto a produção de materiais instrucionais para o ensino em alternância compatíveis com os princípios epistemológicos da EPT.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFRO - Campus Porto Velho Calama.

2.2. Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) dos demais Campi do IFRO.

2.3. Comunidade Externa: docentes da rede pública municipal, estadual ou federal de ensino.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas quarenta (40) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

| Distribuição das Vagas | |
|---|------------|
| Tipo de Vaga | Qtd. Vagas |
| a) Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFRO - Campus Porto Velho Calama. | 20 |
| b) Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) dos demais Campi do IFRO. | 10 |
| c) Comunidade Externa: docentes da rede pública municipal, estadual ou federal de ensino. | 10 |
| Total Geral | 40 |

3.2. As vagas que não forem preenchidas por uma categoria serão destinadas a outra categoria, desde que haja pessoas no cadastro reserva.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem se inscrever para o curso descrito no item 1.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, pelo menos, o ensino superior até a data final de inscrição e que seja comprovada ou que comprovem diretamente a participação nos respectivos grupos do público alvo (item 2).

4.1.1. No caso de inscrição de candidato pertencente aos dois primeiros tipos de vaga, a saber: a) docentes e TAEs do IFRO - Campus Porto Velho Calama e b) docentes e TAEs de demais Campi do IFRO, o respectivo candidato deverá informar obrigatoriamente o número da matrícula SIAPE em campo

específico do formulário, a fim de verificar o vínculo através de consulta simples ao SUAP.

4.2. O processo seletivo será simplificado e o critério de seleção será a ORDEM DE INSCRIÇÃO dentro dos respectivos quantitativos de vagas, por tipo de vaga/público alvo, disponibilizados neste edital.

4.2.1. A ordem de inscrição levará em consideração, precisamente, a data e horário de recebimento da inscrição em formulário eletrônico a ser disponibilizado aos candidatos.

4.3. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/jzqp6s1b7VfkYesX9> no período de **11 a 18 de fevereiro de 2022**, encerrando-se precisamente às 23:59 do último dia de inscrições.

4.4. Para a inscrição o interessado deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, de forma clara e legível:

a) Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte e, caso estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte.

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (ou declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);

d) Comprovante de escolaridade, conforme nível mínimo indicado no item 4.1.

e) Fotografia 3x4 (comunidade externa).

f) Contracheque (do último mês, pelo menos) ou atestado de vínculo emitido e assinado pelo setor de gestão de pessoas, no caso de comunidade externa.

g) 4.5. Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

5.1. A homologação das inscrições e resultado preliminar será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2022**, tendo então 1 dia útil para recursos;

5.2. Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico, sendo encaminhados para o e-mail cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br, devendo constar como assunto do e-mail de recurso o seguinte texto: "RECURSO - EDITAL XX/2022 - [NOME DO CANDIDATO].

5.2.1. As argumentações de recurso deverão ser escritas no próprio corpo do e-mail, podendo anexar documentações relacionadas.

5.3. A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá por ordem de classificação em cada tipo de vaga, conforme a data e horário estrito e preciso de recebimento da inscrição através de formulário eletrônico.

5.4. A classificação e resultado final dos candidatos será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2022**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas em cada tipo, especificado pelo item 3.1, estarão automaticamente matriculados no curso.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Evento | Datas | Local |
|---|---|--|
| Lançamento do Edital | 10/02/2022 | Página da Extensão do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao |
| Realização das inscrições | 11 a 18/02/2022 | Link do Google Forms: https://forms.gle/jzqp6s1b7VfkYesX9 |
| Divulgação da homologação e resultado preliminar das inscrições | 21/02/2022 | Página da Extensão do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao |
| Recursos contra a homologação das inscrições e resultado preliminar | Após divulgação do evento anterior até o dia 22/02/2022 | cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br |

| | | |
|---------------------------------|------------|--|
| Classificação e resultado final | 23/02/2022 | Página da Extensão do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao |
| Início das aulas | 07/03/2022 | Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFRO e/ou outras plataformas on-line disponíveis. |

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. A data prevista para o início das aulas será o dia 07 de março de 2022.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerado aprovado, receberá o certificado de formação inicial no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, através da Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) em articulação com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO-*Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.2. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama, em primeira instância, e pela Direção-Geral, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/02/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503305** e o código CRC **34995C7B**.